



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

ATA DE NÚMERO 3500, da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, em Sessão Ordinária realizada em 07 de junho de 2021. Teve início às 20h00min, com a presença de todos os vereadores. Conforme Resolução de Mesa nº. 01/2021, as Sessões irão ocorrer de forma remota, por meio de videoconferência, tendo sido agendada e realizada através do Zoom. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O Presidente deu início à presente sessão. Em seguida, a Secretaria realizou a chamada nominal dos vereadores para registro da presença e aprovação da ata da sessão anterior. Requerimentos nº. 323/324/326/ 327/ 330/ 331/ 332/ 333/ 334/ 335/ 337/ 339/ 340/ 342/ 343/ 344/ 345 e 346/2021, de autoria de todos os pares, encaminhados ao Executivo Municipal; Requerimentos nº. 325/328/329/336/338 e 341/2021, autor vereador Walmir Joaquim acompanhado pelos vereadores João Mattar Olivato, Geraldo de Paula Dias Carvalho, Karen Dadona e Marcio José Albertini, encaminhados respectivamente à ECONORTE, ao Secretário Estadual de Infraestrutura e Logística, ao Deputado Federal Filipe Barros, Governo do Estado do Paraná, Secretaria Municipal de Agricultura, Proposta de Decreto Legislativo nº. 005/2021, autor vereador Rogério Frutuoso e Projetos de Lei nº. 046/047/048 e 049/2021, autor Executivo, enviados às Comissões. Projeto de Lei Complementar nº. 006/2021, bem como Projetos de Lei nº. 036/037/038/09/040 e 041/2021 autor Executivo, enviados para Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA:** Emenda aditiva – Autor vereador João Mattar Olivato – Acrescenta-se o §1º, ao artigo 3º, do Projeto de Lei Complementar nº 006/2021, com a seguinte redação: “§1º A contratação de que trata o caput do presente artigo deverá se dar por meio de licitação, priorizada a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas localmente, com vistas a fomentar contratação de mão de obra cambaraense, a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.” – **DISCUSSÃO:** O vereador JOÃO MATTAR OLIVATO iniciou dizendo que na semana passada foi solicitada a retirada do Projeto e ao analisar durante a semana observou que o mesmo havia sido aprovado pelas Comissões, bem como pela Procuradoria Jurídica, assim, considerou que o Projeto era legal, mas ainda faltava algo para dar mais segurança à Câmara Municipal, motivo pelo qual deu entrada na presente emenda, que dará garantia aos servidores, preservando os direitos dos mesmos. Disse que motoristas saúde lhe procuraram, pois ficaram sabendo que se não houvesse a aprovação deste Lei e ocorresse apenas a manutenção do Projeto de Lei Complementar nº.



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

05/2021 poderiam perder a insalubridade e as horas extras, sendo motivação também de suas 05 (cinco) emendas para que possam exercer a função de vereador e fiscalizar as ações do Executivo. Enfatizou que esta é uma garantia neste período pandêmico. Relembrou que o Concurso venceu e faltará funcionário, motivo pelo qual votará de forma técnica e não política, por considerar que a cidade não pode parar. Esclareceu que os novos contratados não poderão fazer horas extras, pois consta na emenda que os direitos dos motoristas devem ser respeitados. Deixou claro que não devem barrar a geração de empregos e nem prejudicar servidores, pois se não aprovarem o motorista poderá ser prejudicado com remanejamento, motivo pelo qual ingressou com as emendas, como já disse. Esclareceu que o Projeto possui parecer favorável. Destacou que há empregos para serem dados por meio de Licitações e fiscalizados pela Câmara, sediados, prioritariamente, por empresas do município. O vereador WALMIR JOAQUIM disse entender que com a aprovação ou não desta Lei nenhum servidor será prejudicado, destacando que seu parecer favorável nas Comissões foi sobre a legalidade. Com relação a emenda, disse desconhecer microempresa ou empresa de pequeno porte do município que trabalhe com a área dos cargos que serão extintos, além disso, se houver a contratação de motoristas deverá ocorrer por meio de grande empresa e consequentemente municípios de outras cidades irão em busca do cargo, por isso é contra este Projeto de Lei. O vereador RAFFAELLO FRASCATI disse que a emenda é para beneficiar cambaraenses, como todos almejam, permitindo a contratação tão somente de moradores de Cambára, além de ser uma forma de ajudar os pequenos empresários locais. O vereador MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA parabenizou o vereador João pela emenda visando assegurar o direito dos servidores, posicionando-se favorável a mesma. O vereador JOÃO MATTAR OLIVATO disse que se a emenda for aprovada fará parte da Lei e deverão fiscalizar, sendo um meio de não fornecer ao Prefeito um “cheque em branco” como muitos haviam dito. Disse, novamente, que votará de forma técnica e por experiência. Comentou que se o Prefeito fizer algo fora da Lei poderão ingressar com uma CPI por meio da autoridade que os pares possuem. Relembrou, ainda, a quantidade de municípios que estão necessitando de empregos. Deixou claro que não fará com o Prefeito Neto o que fizeram com ele quando Prefeito. O vereador RAFFAELLO FRASCATI parabenizou o vereador João pela emenda, que já era uma vontade do Prefeito em efetuar a contratação de cambaraenses. O vereador GERALDO DE PAULA DIAS CARVALHO



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

disse que teoricamente falando tudo acaba seduzindo e manipulando os funcionários, mas na prática é diferente. Disse saber da boa vontade do vereador João, mas a situação não é confiável, relembrando que aqueles que abriram CPI contra ele enquanto Prefeito hoje são os que o parabenizam, deixando claro que se apoiarem este Projeto todos serão corresponsáveis. A vereador KAREN APARECIDA DANIEL disse que o Projeto é legal, possui parecer favorável, no entanto, não consegue encontrar algo benéfico para a população no mesmo. Destacou que alegam ser necessária aprovação para andamento da cidade, no entanto, seria possível por meio do Projeto de Lei Complementar nº. 05/2021, que permite a contratação temporária. Citou o município de Telêmaco Borba que ingressaram com Lei para contratação de 70% (setenta por cento) de moradores do município, mas foi considerada inconstitucional pelo Tribunal de Justiça, motivo pelo qual não considera viável a aprovação. O vereador JOÃO MATTAR OLIVATO disse que as emendas visam proporcionar maior segurança, pois se o Prefeito não cumprir poderá responder inclusive no Ministério Público. Destacou que deu entrada nas emendas visando a geração de empregos e que como fiscalizadores tudo deverá passar pela Câmara Municipal. O vereador ROGÉRIO FRUTUOSO esclareceu que estão discutindo neste momento a emenda do vereador João Mattar, e a mesma visa dar preferência para a população cambaraense, por meio das micro e pequenas empresas, dando emprego ao munícipe e, consequentemente, gerar renda no comércio. Posicionou-se favorável a emenda pois a considera benéfica para a população para geração de empregos. O vereador NELSON OLIVATO JUNIOR disse ser favorável a emenda, considerando o vereador João foi sensível e está tentando fazer com que os municíipes tenham oportunidade de emprego e sustento. O vereador MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA disse que devem debater o quanto necessário para esclarecer o Projeto. O vereador MARCIO JOSÉ ALBERTINI disse que há mais emendas para discutirem e combinaram de cada um ter a palavra por até duas vezes. O vereador JOÃO MATTAR OLIVATO comentou que a questão está suscitando dúvidas. O vereador MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA disse que devem ser realista, pois está discussão visa esclarecer o Projeto, dando oportunidade para que a população cambaraense possa trabalhar. Deixou claro que a Lei Complementar nº. 173 proíbe o Concurso Público, o qual ocorrerá após cessar a sua validade, e no momento necessitam de trabalhadores e irão garantir os empregos aos cambaraenses, gerando renda para ser gasta no comércio local, enfatizando que se lutam pelo emprego não podem



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

colocar empecilho nesta aprovação. O vereador MARCIO JOSÉ ALBERTINI disse respeitar a opinião dos pares e o empenho do vereador João Mattar, mas discorda de algumas colocações. Disse considerar que as emendas são invasivas, pois ninguém tem intenção de prejudicar os servidores públicos e sabem que estão em pandemia onde há a Lei Complementar nº. 173/2021 que vai até 31 de dezembro, e até o momento o município não parou. Deixou claro que a emenda visa priorizar o cidadão cambaraense, mas não é exclusivo, é por meio de licitação e terceirização, além disso, não há empresas de coveiros na cidade, por exemplo, o que terá contratação de cidade diversa, motivo pelo qual se posiciona contrário a presente emenda. O vereador JOÃO MATTAR OLIVATO disse que o termo local se refere ao município, destacando que a empresa vencedora deverá realizar a contratação de munícipes da cidade. – VOTAÇÃO NOMINAL CONFORME ARTIGO 8º, DA RESOLUÇÃO DE MESA Nº. 01/2021, BEM COMO ARTIGO 129, §1º DO REGIMENTO INTERNO – VOTAÇÃO: 04 (quatro) votos CONTRÁRIOS (Vereadores: Geraldo de Paula Dias Caralho; Karen Aparecida Daniel; Marcio José Albertini e Walmir Joaquim) e 05 (cinco) votos FAVORÁVEIS (Vereadores: João Mattar Olivato; Marcos Roberto de Oliveira; Nelson Olivato Junior; Raffaello Frascati e Rogério Frutuoso) – APROVADO. Emenda aditiva – Autor vereador João Mattar Olivato – Acrescenta-se o §2º, ao artigo 3º, do Projeto de Lei Complementar nº 006/2021, com a seguinte redação: “§2º As contratações serão feitas por tempo determinado de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogadas por até 1 (um) ano, desde que plenamente demonstrada a necessidade de prorrogação da contratação.” – DISCUSSÃO: O vereador JOÃO MATTAR OLIVATO disse que esta emenda estipulando o prazo determinado de 06 (seis) meses de prazo até findar a Lei Complementar nº. 173, possível de prorrogação, mas ao findar o prazo o Prefeito será obrigado a realizar o Concurso Público. Relembrando que neste prazo irão fiscalizar os atos do Executivo que deverá cumprir o estipulado na Lei. O vereador WALMIR JOAQUIM disse que também é a favor do emprego, no entanto, não há garantia de serem contratados cidadãos cambaraenses, frisando que essa emenda em discussão se trata do Projeto de Lei Complementar nº. 05 que diz respeito a contratação por tempo determinado. Enfatizou que uma vez extinto não há garantia que irá voltar. Além disso, esclareceu que o servidor não será prejudicado em momento algum. O vereador JOÃO MATTAR OLIVATO disse que é determinado o tempo, posteriormente o Concurso deverá ser realizado e isso é para dar segurança. Além disso, ninguém será afetado e por isso



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

não devem dar um voto político, e poderão controlar como fiscais do município. Disse que está observando a segurança dos servidores e a geração de empregos aos municíipes. O vereador GERALDO DE PAULA DIAS CARVALHO comentou que a população entendeu o que está ocorrendo; (o Presidente solicitou questão de ordem e respeito entre os pares); disse considerar uma pedalada este Projeto, além de frisar que o vereador João irá “quebrar a cara” novamente, pois não estão interessados em emprego aos municíipes, mas sim em pagar votos e empregar parentes, crendo que terá no mínimo de 03 (três) a 04 (quatro) parentes empregados e o comprometimento é para isto. Enfatizou que necessitam sim de empregos, mas por meio de empresas e não de pedaladas, não entendendo o vereador João. Disse que as emendas ingressaram 03 (três) horas antes da sessão e acredita que a população deve ser respeitada. O vereador JOÃO MATTAR OLIVATO comentou que solicitou a emenda de manhã. Disse que não compactua com pedaladas políticas, e as emendas visam a fiscalização por parte dos pares, solicitando que leiam o que estão discutindo. Novamente, frisou, que não é mandado por ninguém e que deu entrada nas emendas para que não haja desvio na gestão pública e respeitem os cargos do município. O vereador GERALDO DE PAULA DIAS CARVALHO disse que a população deve visitar as Secretarias e Prefeituras futuramente para ver quem estará empregado. A vereadora KAREN APARECIDA DANIEL disse que a discussão não vai levar a nada desta forma, e que se é para falar em geração de empregos deveriam começar pela MARVI. Comentou que não votará favorável por ter seu ponto de vista, e que ali não é local para “lavarem roupas sujas”. Destacando que não há motivo para extinguir os cargos para depois os voltarem. O vereador MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA disse que a leitura do Projeto e entender a emenda é importante, pois consta que a extinção irá ocorrer por 06 (seis) meses, posteriormente retornam e poderão realizar o Concurso Público, sendo uma garantia. Comentou que lutam por empregos e tendo a oportunidade não podem ir contrário, ainda mais sendo legal. O vereador NELSON OLIVATO JUNIOR esclareceu que o Projeto não é definitivo, mas tão somente até o fim da pandemia, após o fim da Lei Complementar nº. 173/2020 haverá novo Concurso. O vereador WALMIR JOAQUIM questionou onde consta que o Prefeito irá realizar o Concurso Público novamente, pois isso é burlar a Lei, e apesar de ser um Projeto legal, considera que não há segurança jurídica. O vereador JOÃO MATTAR OLIVATO, disse que se terminou o prazo de 06 (seis) meses o Concurso ocorrerá em seguida. Disse que em 1996 foi vereador e trouxe a



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

empresa Abracam para o município, agora está tentando outra empresa para se instalar na cidade, dizendo que isso é o que devem fazer, solucionar o problema. Esclareceu que as emendas vão travar para que o Projeto não tenha irregularidades. A vereadora KAREN APARECIDA DANIEL disse que a Panco e a Yoki contratam pessoas de outras cidades e isso não é valorizar a população cambaraense. O vereador ROGÉRIO FRUTUOSO comentou que essa emenda é por 06 (seis) prorrogável por mais 06 (seis), posteriormente o Prefeito terá que enviar os cargos para que haja Concurso. Disse que a Câmara teve 02 (duas) vagas e indicaram uma pessoa de fora, sendo de Ourinhos. O vereador RAFFAELLO FRASCATI disse que essa emenda é para dar segurança e permitirá a geração de cerca de 50 (cinquenta) empregos no município e renda para o comércio. O vereador MARCIO JOSÉ ALBERTINI disse que ao debaterem a emenda esqueceram do termo terceirização que é o objetivo deste Projeto, pois não podem garantir que voltarão a realizar Concurso Público, principalmente por alegarem que a terceirização dá resultados em outros municípios. Além disso, pelo tanto de motoristas que são necessários crê que uma empresa de pequeno porte local não se adequará e irão necessitar de outros municípios, sendo, portanto, uma forma de ludibriar os municípios. Frisou que o Projeto de Lei Complementar nº. 05 permite a contratação temporária para atividades essenciais.

– VOTAÇÃO NOMINAL CONFORME ARTIGO 8º, DA RESOLUÇÃO DE MESA Nº. 01/2021, BEM COMO ARTIGO 129, §1º DO REGIMENTO INTERNO – VOTAÇÃO: 04 (quatro) votos CONTRÁRIOS (Vereadores: Geraldo de Paula Dias Caralho; Karen Aparecida Daniel; Marcio José Albertini e Walmir Joaquim) e 05 (cinco) votos FAVORÁVEIS (Vereadores: João Mattar Olivato; Marcos Roberto de Oliveira; Nelson Olivato Junior; Raffaello Frascati e Rogério Frutuoso)

– APROVADO.

Emenda aditiva – Autor vereador João Mattar Olivato – Acrescenta-se o §3º, ao artigo 3º, do Projeto de Lei Complementar nº 006/2021, com a seguinte redação: “§3º Enquanto houver servidor efetivo ocupante de cargo colocado em extinção, fica vedada a realização de horas extraordinárias pelos contratados.”

– DISCUSSÃO:

O vereador JOÃO MATTAR OLIVATO disse que essa emenda dá segurança aos servidores municipais, para que ele não perca seu direito a horas extras, assim os funcionários contratados não poderão receber mais do que o servidor concursado e não poderá fazer hora extra. Além disso, o Prefeito deverá prestar contas das contratações e das licitações. O vereador WALMIR JOAQUIM disse que quando colocou uma emenda diversos vereadores falaram que o Projeto era legal, mas que geraria



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

gasto à Prefeitura, sendo que era apenas 1% (um por cento), no entanto, com a mencionada terceirização o gasto será ainda maior, enfatizando que no futuro irá realizar as cobranças devidas. Além disso, questionou o motivo de não contratarem médicos e equipe multidisciplinar sendo que há Lei para isto, enfatizando que é favorável a vida. Enfatizou ainda que os terceirizados poderão no futuro ingressar com processos trabalhistas, caso façam hora extra e o município terá que arcar com isso. O vereador ROGÉRIO FRUTUOSO disse que a emenda é para somar no município, pois ela permite que o servidor efetivo tenha direito a hora extra e os contratados terceirizados terão que receber da empresa que ganhou a Licitação e os contratou. O vereador NELSON OLIVATO JUNIOR disse que a colocação do vereador Rogério está correta, pois a responsabilidade pelo funcionário será da empresa contratada. O vereador MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA parabenizou o vereador Rogério pela explanação, destacando que se o funcionário contratado fizer horas extras será responsabilidade da empresa, pois há um contrato que os vincula, não tendo relação com o município. O vereador JOÃO MATTAR OLIVATO disse que foi favorável ao Projeto do vereador Walmir e será novamente se ingressar novamente. Citou, novamente, que o Prefeito deverá prestar contas aos vereadores e se contratar de forma indevida será responsabilizado. O vereador RAFFAELLO FRASCATI disse que todos os vereadores são favoráveis a vida. Esclareceu que o Prefeito, como gestor, viu a necessidade de realizar as contratações mencionadas no Projeto, e acredita que as emendas visam dar mais segurança aos pares que irão votar e aos servidores. Além disso, frisou que o Projeto se deve ao fato de que Concurso Público não pode ser realizado neste ano. O vereador WALMIR JOAQUIM disse que se trata de responsabilidade solidária no caso de terceirizações, explicando-a. Questionou como poderá acreditar que o Concurso será realizado se até o momento não contrataram aprovados. O vereador MARCIO JOSÉ ALBERTINI disse que se tiver hora extra e a empresa contratada não pagar, a Prefeitura será acionada, pois possui responsabilidade solidária. Disse que a contratação poderá gerar sim prejuízos futuros por meio de ações trabalhistas e se trata de dinheiro público e terão dificuldades de cobrar melhorias em prol do servidor. Além disso, disse que os direitos do servidor lhe pertencem. O vereador MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA disse que o município possui obrigação de fiscalizar se os funcionários da terceirizada estão cumprindo as leis, e se tudo estiver correto não haverá penalidades ao mesmo.

– VOTAÇÃO NOMINAL CONFORME ARTIGO 8º, DA



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

RESOLUÇÃO DE MESA Nº. 01/2021, BEM COMO ARTIGO 129, §1º DO REGIMENTO INTERNO – VOTAÇÃO: 04 (quatro) votos CONTRÁRIOS (Vereadores: Geraldo de Paula Dias Caralho; Karen Aparecida Daniel; Marcio José Albertini e Walmir Joaquim) e 05 (cinco) votos FAVORÁVEIS (Vereadores: João Mattar Olivato; Marcos Roberto de Oliveira; Nelson Olivato Junior; Raffaello Frascati e Rogério Frutuoso) – APROVADO. Emenda aditiva – Autor vereador João Mattar Olivato – Acrescenta-se o §4º, ao artigo 3º, do Projeto de Lei Complementar nº 006/2021, com a seguinte redação: “§4º No caso da impossibilidade prevista no parágrafo anterior e exista a necessidade de prestação de serviços extraordinários, tais serviços serão executados exclusivamente por servidores efetivos concursados.” – DISCUSSÃO: O vereador JOÃO MATTAR OLIVATO disse que uma empresa quando entra na Licitação Pública deve ter capital social e esse deve garantir as dívidas. Destacou que objetiva por meio das emendas segurança jurídica e garantias de fiscalização e aos servidores. O vereador WALMIR JOAQUIM novamente se referiu as horas extras, destacando que o capital da empresa não é garantia, principalmente de microempresas que é no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais). O vereador JOÃO MATTAR OLIVATO disse que os contratos feitos pelo município devem estar dentro da legalidade e garantir uma segurança, caso contrário a empresa não pode participar de Licitações, as empresas devem ser idôneas, competentes e capazes. Além disso, os servidores, em sua época, analisam a empresa e seu histórico, antes da Licitação, conforme a Lei. O vereador ROGÉRIO FRUTUOSO disse que os funcionários contratados pela terceirizada não poderão fazer horas extras, pois aprovaram a emenda. Disse que é importante pensarem na geração de empregos, esclarecendo que o Projeto de Lei Complementar nº. 05 permite apenas a contratação para a saúde e não para outros setores. O vereador JOÃO MATTAR OLIVATO disse que a empresa deverá ser sediada localmente, dando prioridade ao município. O vereador MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA comentou que as emendas fazem jus para a contratação de cambaraenses. Disse ser contra o remanejamento dos motoristas da saúde, pois serão retirados de suas áreas, além disso poderão perder seu direito a hora extra. O vereador RAFFAELLO FRASCATI disse que há mais de 300 (trezentas) ações trabalhistas de servidores concursados, então independente do regime de contratação é possível o ingresso judicial. Frisou que as emendas são para maior segurança dos pares e dos servidores. O vereador MARCIO JOSÉ ALBERTINI comentou que o município não pode fugir de sua



Câmara Municipal de Cambaá

- Estado do Paraná -

responsabilidade diante da contratação. Disse que o Projeto ainda gera dúvidas e não há garantias de ações futuras, motivo pelo qual se posiciona contrário também a quarta emenda. – VOTAÇÃO NOMINAL CONFORME ARTIGO 8º, DA RESOLUÇÃO DE MESA Nº. 01/2021, BEM COMO ARTIGO 129, §1º DO REGIMENTO INTERNO – VOTAÇÃO: 04 (quatro) votos CONTRÁRIOS (Vereadores: Geraldo de Paula Dias Caralho; Karen Aparecida Daniel; Marcio José Albertini e Walmir Joaquim) e 05 (cinco) votos FAVORÁVEIS (Vereadores: João Mattar Olivato; Marcos Roberto de Oliveira; Nelson Olivato Junior; Raffaello Frascati e Rogério Frutuoso) – APROVADO. Emenda aditiva – Autor vereador João Mattar Olivato – Acrescenta-se o §5º, ao artigo 3º, do Projeto de Lei Complementar nº 006/2021, com a seguinte redação: “§5º Ao final de cada processo de contratação, o Poder Executivo deverá encaminhar à Câmara Municipal cópia integral do procedimento licitatório correspondente.” – DISCUSSÃO: O vereador JOÃO MATTAR OLIVATO comentou que o Projeto não é ilegal e objetivam com as emendas proporcionar maior segurança. Disse que o Projeto de Lei Complementar nº. 05 permite a contratação na área da saúde e crê que não podem cortar a carreira dos motoristas que já estão na área. Comentou que por meio desta emenda o Prefeito prestará contas à Câmara Municipal, permitindo que cobrem se não houver o cumprimento da Lei. Enfatizou que o Projeto permitirá a terceirização por 06 (seis) meses, enquanto perdurar a pandemia, podendo, caso necessário, ser aditivado. O vereador WALMIR JOAQUIM disse que não vota por política e está realizando os estudos acerca do Projeto. Esclareceu aos servidores públicos da área da saúde que se houver remanejamento não irão perder os direitos adquiridos, pois se trata de caráter temporário devido a uma calamidade. Comentou que votaram favoráveis ao Projeto de Lei Complementar nº. 05, mas não votará em um Projeto que visa extinguir. O vereador MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA disse que insalubridade tem servidores que fazem jus, como os que trabalham na área da saúde, mas quando o mesmo é retirado de sua função não terá justificativa para manter o pagamento, mencionando motoristas que saem da saúde e vão para a educação e perdem o direito a insalubridade. O vereador NELSON OLIVATO JUNIOR comentou que o Prefeito não irá decepcionar os pares com a aprovação deste Projeto. O vereador JOÃO MATTAR OLIVATO esclareceu que quando se fala em extinção pode-se também falar em criação e devem fazer com que esta última ao acabar a pandemia se torne uma realidade, inclusive fazendo com que os servidores tenham uma carreira. O vereador RAFFAELLO



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

FRASCATI comentou que a segunda emenda aditiva determina o prazo, então há segurança, devendo voltar o que era antes, tranquilizando a população, pois é apenas uma forma de que a Administração não pare, sendo um Projeto benéfico ao município. O vereador MARCIO JOSÉ ALBERTINI comentou que o remanejamento com prejuízos ou benefícios é realizado por meio do Prefeito. Disse que o Prefeito quer contratar motoristas para as máquinas. Relembrou que pela Lei Complementar nº. 173 devem ser atendidos os serviços essenciais. Além disso, questionou o motivo de remanejarem motoristas para a educação sendo que a mesma não se encontra em funcionamento e se voltar será de forma hibrida, e também qual o motivo de remanejarem para a infraestrutura se até o momento não pararam as obras e o asfalto continua sendo feito, enfatizando que dificilmente ocorreria o remanejamento. Há o Projeto de Lei Complementar nº. 05 que permite contratações emergenciais, mas o Prefeito disse em programas de rádio que tudo se encontra normalidade, então não há motivos para apressar a aprovação. Sobre a emenda, disse que após o certame ocorrer é que a Câmara tomará ciência, assim continuará gerando dúvidas.

VOTAÇÃO NOMINAL CONFORME ARTIGO 8º, DA RESOLUÇÃO DE MESA Nº. 01/2021, BEM COMO ARTIGO 129, §1º DO REGIMENTO INTERNO – VOTAÇÃO: 04 (quatro) votos CONTRÁRIOS (Vereadores: Geraldo de Paula Dias Caralho; Karen Aparecida Daniel; Marcio José Albertini e Walmir Joaquim) e 05 (cinco) votos FAVORÁVEIS (Vereadores: João Mattar Olivato; Marcos Roberto de Oliveira; Nelson Olivato Junior; Raffaello Frascati e Rogério Frutuoso) – APROVADO.

Projeto de Lei Complementar nº 006/2021 – Autor Executivo – Comemendas – Dispõe sobre a extinção de cargos da Administração Pública Municipal, constantes na Lei Complementar nº. 46, de 05 de novembro de 2014, e suas alterações, na forma que especifica.

DISCUSSÃO: O vereador WALMIR JOAQUIM disse que este Projeto de Lei é juridicamente legal, mas acredita que não seja benéfico aos municípios, e o seja apenas à gestão. Comentou que uma vez extinto não volta mais, e vota contrário ao Projeto em respeito de todos os que sonham em trabalhar com seus direitos garantidos. Além disso, destacou que as medidas impositivas não foram aprovadas porque alegaram que o município está em crise, sendo que seria utilizado apenas 1% (um por cento) da receita, enquanto com a terceirização isso irá aumentar em muito. Destacou que por meio do Projeto de Lei Complementar nº. 05/2021, de autoria do Executivo, onde todos foram favoráveis, é possível a contratação temporária, sem prejuízo algum para qualquer



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

servidor, enfatizando ainda, não ser de seu feitio travar o município. Destacou que em Telêmaco Borba a Lei para contratação de municíipes foi considerada inconstitucional, sendo uma inverdade que ocorrerá a geração de 50 (cinquenta) empregos para cambaraenses. Relembrou que por meio da terceirização não é possível a contratação de pessoas com mais de 60 (sessenta) anos devido ao COVID. Enfatizou que o vencedor do certame poderá ser de município diverso, frisando que é contrário ao Projeto de Lei. O vereador JOÃO MATTAR OLIVATO disse que no Concurso podem participar pessoas de outros municípios, e que estão pleiteando que após 06 (seis) meses haja o Concurso, enfatizando que como vereador são soberanos. Frisou que quando fez o Plano de Carreira realizou a extinção de alguns cargos e isso não o impediria de posteriormente alterar a conotação da palavra. Enfatizou que tirar o motorista da ambulância para coloca-lo para dirigir máquina não é possível, questionando sobre sua carreira e seus direitos. Comentou que quando foi Prefeito foi barraco pela Câmara, mas não pretende fazer o mesmo e por isso ingressou com as emendas. Disse que devem reconhecer, ter diálogo e união em prol do município. O vereador NELSON OLIVATO JUNIOR posicionou-se favorável ao Projeto, crendo a honestidade do Prefeito e esclarecendo que a contratação é temporária e posteriormente haverá Concurso, assim que possível. O vereador ROGÉRIO FRUTUOSO informou que o Projeto de Lei deu entrada pelo fato de não poder ocorrer Concurso Público neste ano, mas há necessidade em vários setores do município para andamento da Administração e para contribuir com a população. Com relação as emendas, disse que devem ter ciência da possibilidade de a terceirização ocorrer por tempo determinado, colocando-se favorável ao Concurso Público e a geração de empregos. Destacou emenda onde devem ter prioridade os municíipes no momento da contratação, sendo uma contribuição também ao comércio local. Frisou que devem buscar somar ao município, motivo pelo qual é favorável ao Projeto. O vereador RAFFAELLO FRASCATI disse que é necessário o Projeto e foi uma maneira que o Prefeito conseguiu para solucionar o problema existente no momento, enquanto não podem realizar o Concurso. Posicionou-se favorável ao Concurso, relembrando que isso não impede que pessoas de outras cidades sejam aprovados, enquanto, por meio deste Projeto, é permitida a contratação apenas de cambaraenses gerando empregos e renda. O vereador MARCIO JOSÉ ALBERTINI disse respeitar a opinião de cada um dos pares, bem como a intenção do vereador João Mattar na proposição das emendas, mas pelo tempo do Projeto e as emendas



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

observa que não respaldará ninguém. Disse que o Prefeito quer motoristas para as máquinas pesadas e os motoristas da saúde não possuem cursos para isso, por isso não poderiam ser remanejados. Além disso há a Lei Complementar nº. 173 que inibe qualquer contratação que não seja essencial, sendo um momento de exclusividade para o combate ao COVID. Relembrou ainda que nada no município parou, mencionando o trabalho que vem sendo realizado, o que não justifica a extinção de cargos para burlar uma Lei Federal. Tem-se que a não aprovação do Projeto não interfere em salários e considera que isso seja um meio de ludibriar os servidores. Trata-se de um Projeto que não dá segurança e gera inúmeras dúvidas, não vendo os benefícios para a população, já que discutem a terceirização e isso não garante a contratação de munícipes, enfatizando que não podem ser coniventes com Projetos que não trazem seguranças aos pares, aos servidores e a população em geral. Destacou que se necessário for há o Projeto de Lei Complementar nº. 05 para respaldar a área da saúde. Falou que se votarem a favor deste Projeto estariam burlando a Lei Complementar nº. 173. Mencionou que se aprovada a Lei será possível a terceirização no município e por isso permanece contra. O vereador MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA acredita que se o Prefeito tiver que remanejar o servidor isso sim será burlar, e não com a aprovação do Projeto em questão. Disse que o Projeto é correto e por isso votará favorável. O vereador MARCIO JOSÉ ALBERTINI disse que desde o início frisou que motoristas da saúde não estão aptos para operar maquinários pesados e que por isso o remanejamento não é possível. Além disso, disse que o Projeto é correto, mas gera dúvidas, inclusive com relação a Lei Complementar nº. 173 onde permite contratações que sejam essenciais e isso é possível por meio do Projeto de Lei Complementar nº. 05. Considera que não podem dar uma "carta em branco" para o Prefeito definir o futuro do município e realizar contratações temporárias e não mais Concursos. O vereador JOÃO MATTAR OLIVATO comentou se o parecer foi induzindo os vereadores a burlar a Lei então, pois votará de acordo com o mesmo, pela legalidade do Projeto. Frisou que diversos municípios aprovaram Leis semelhantes e sem as emendas que fortalecem ainda mais. Espera que todos fiscalizem juntos este Projeto futuramente. O vereador WALMIR JOAQUIM disse que o Projeto será aprovado e com certeza irá fiscalizar a fio todas as contratações. Destacou que há dois Guardas Municipais que não foram convocados no Concurso, e o Prefeito ainda se diz favorável ao emprego. O vereador ROGÉRIO FRUTUOSO disse que quando o Presidente falar em burlar esta confrontando o Jurídico da



Câmara Municipal de Cambaá

- Estado do Paraná -

Casa, inclusive quando fala que teve vereador que já respondeu, por isso gostaria que explicasse melhor essa situação. O vereador MARCIO JOSÉ ALBERTINI disse que é uma questão de opinião, que o Jurídico dá seu posicionamento e votam de acordo com o entendimento de cada um, crendo que pela Lei Complementar nº. 173 há a possibilidade de contratação para a área da saúde, que é essencial neste momento. O vereador ROGÉRIO FRUTUOSO frisou, novamente, que o Presidente está indo ao encontro das Procuradoras Jurídicas e de sua Assessora com essa opinião, bem como da Dra. Kelle que recebeu cópia do Projeto para análise. Disse que daqui 03 (três) meses poderão falar quem está certo e errado sobre este Projeto. O vereador MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA disse que se o Projeto não for aprovado os motoristas poderão ser remanejados para outras pastas, não necessariamente para as máquinas pesadas, e é isto que estão lutando para que não ocorra, pois senão poderão perder sua insalubridade. O vereador GERALDO DE PAULA DIAS CARVALHO esclareceu que o Presidente tem sido atacado de várias formas, tentando colocar palavras em sua boca, e não deve deixar que o façam, sendo nítido que devem aguardar alguns meses para ver o que irá ocorrer. Disse que o vereador João deveria proibir contratação de parentes em suas emendas também. O vereador JOÃO MATTAR OLIVATO disse que a contratação de parentes já é proibida, pois trata-se de nepotismo e por isso que devem se inteirar antes de falar algo. Comentou que considera o Presidente da Casa um grande ser humano e o assunto em pauta é o Projeto de Lei e suas emendas.

VOTAÇÃO NOMINAL CONFORME ARTIGO 8º, DA RESOLUÇÃO DE MESA Nº. 01/2021, BEM COMO ARTIGO 129, §1º DO REGIMENTO INTERNO – VOTAÇÃO: 04 (quatro) votos CONTRÁRIOS (Vereadores: Geraldo de Paula Dias Caralho; Karen Aparecida Daniel; Marcio José Albertini e Walmir Joaquim) e 05 (cinco) votos FAVORÁVEIS (Vereadores: João Mattar Olivato; Marcos Roberto de Oliveira; Nelson Olivato Junior; Raffaello Frascati e Rogério Frutuoso) – APROVADO.

Projeto de Lei n.º 036/2021 – Autor Executivo – Altera a ação no Exercício/2021 ao Anexo da Lei Municipal nº 1.687/17 de 15/12/2017 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021 e dá outras providências. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO.

Projeto de Lei n.º 037/2021 – Autor Executivo – Altera a ação no Anexo de Metas Anuais – Despesa, da Lei Municipal Nº 1.823 de 14/07/2020 que trata das diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2021. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO.

Projeto de Lei n.º 038/2021 – Autor Executivo – Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

106.688,56 (cento e seis mil seiscientos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei n.º 039/2021 – Autor Executivo – Altera a ação no Exercício/2021 ao Anexo da Lei Municipal nº 1.687/17 de 15/12/2017 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021 e dá outras providências. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei n.º 040/2021 – Autor Executivo – Altera a ação no Anexo de Metas Anuais – Despesa, da Lei Municipal Nº 1.823 de 14/07/2020 que trata das diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2021. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei n.º 041/2021 – Autor Executivo – Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 121.398,95 (cento e vinte e um mil trezentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos). – DISCUSSÃO: O vereador MARCIO JOSÉ ALBERTINI disse que o recurso será aplicado na área da saúde e já solicitaram informações para que especifiquem a aplicação. – APROVADO.

GRANDE EXPEDIENTE: O vereador WALMIR JOAQUIM iniciou comentando sobre a luta da vida, tendo em vista o aumento do número de casos de COVID, enquanto o Prefeito preocupa-se com asfalto e maquinários, motivo pelo qual solicitou uma reunião junto com o Prefeito, Diretores, APP Sindicatos e Secretarias para que não ocorresse o retorno das aulas antes da vacinação de todos os que atuam na escola, relembrando indicações neste sentido que tem feito desde o início da gestão, mencionando-as. Questionou sobre quando o Hospital Municipal terá as obras concluídas e quando irão adquirir as máscaras não invasivas, sendo essencial agilidade nestas áreas, enfatizando que ser gestor é antecipar-se aos fatos. Comentou sobre indicação solicitando a entrega de medicamentos pós-Covid aos munícipes, no entanto, deparou-se com uma receita de que não havia nem ao menos medicamentos de R\$7,00 (sete reais) para a população, enquanto há R\$13.000,00 (treze milhões de reais) em caixa. Frisou a necessidade da criação de barreiras sanitárias que estão cobrando há mais de 01 (um) ano, bem como a adoção de medidas de distanciamento, uso de álcool em gel e vacinação. Cobrou do Governador do Estado a entrega de vacinas da Pfizer ao município, pois apenas com 70% (setenta por cento) da população vacinada terão um pouco de tranquilidade. Disse que irá questionar se os servidores afastados de suas funções foram vacinados. Enfatizou que aqueles que passaram no Concurso e não foram chamados devem cobrar os pares e ingressar com mandado de segurança. Solicitou que os professores que possuem comorbidades mantenham-se afastados. Requereu à ECONORTE que realize a



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

limpeza da BR369. Questionou se já saldo remanescente nas contas da saúde, e caso haja que ocorra o remanejamento. Requereu ao Deputado Federal Filipe Barros que destine um guincho para a Santa Casa de Misericórdia. Comentou que solicitou, via requerimento, os dados de todos os aprovados no Concurso Público que não foram convocados, destacando que contatará todos, pois o Prefeito é a favor do emprego. Solicitou que a Secretaria Municipal de Saúde tome medidas preventivas na escola. Requeriu a reativação do Posto de Saúde do Centro. Solicitou a contratação de uma equipe multidisciplinar para atuar no município. Requereu informações sobre os exames de cota extra que foram realizados pelo CISNORPI. Solicitou, ainda, ao Secretário Municipal de Agricultura que tome providências com relação ao empedramento do Bairro Santa Clementina. Falou sobre a necessidade de serem realizados mutirões de limpeza no município. Agradeceu o Secretário Municipal de Saúde que atendeu um pedido seu acerca dos locais de contaminação de dengue. Solicitou que a Secretaria Municipal de Saúde explicitasse as comorbidades que fazem jus a vacina de forma mais clara. Comentou sobre requerimento solicitando informações sobre quantos professores já foram vacinados e quantos ainda faltam. Requereu a abertura da sala de aleitamento materno. O vereador ROGÉRIO FRUTUOSO comentou que o Governo do Estado escolheu alguns municípios para recebimento da vacina da Pfizer deixando Cambára desassistida, questionando o motivo disso ter sido feito, pois o Governador foi bem votado no município e deve reconhecer que está desmerecendo a cidade quando faz isso, tendo sido vacinas extras que poderiam ter beneficiado muitos municíipes, enfatizando que questionaram o Secretário de Saúde sobre isso e o mesmo realizou cobranças sobre essa situação, sendo importante que busquem entender o que houve; (APARTE VEREADOR WALMIR JOAQUIM) disse que fez um requerimento que vai ao encontro dessas informações, e que se os pares desejarem podem acompanhá-los para cobrar o Secretário de Saúde do Estado e o Governador do Estado; (PROSEGUINDO VEREADOR ROGÉRIO FRUTUOSO) comentou que devem ir em busca dos Deputados para se informar sobre o que ocorreu, sendo essencial a união de todos os pares neste sentido, pois poderiam ter dividido entre todos os municípios. Comentou que ocorreu uma reunião com os Diretores de Escolas e o Prefeito, onde estiveram presentes alguns vereadores da base, onde houve o comprometimento de que as aulas presenciais retornem apenas em 01º de agosto; (APARTE VEREADOR WALMIR JOAQUIM) comentou que solicitou uma



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

reunião neste mesmo sentido e o Prefeito e os Secretários não participaram, isso que ainda seria por meio eletrônico, sem aglomeração; (PROSSEGUINDO VEREADOR ROGÉRIO FRUTUOSO) solicitou uma Praça de Eventos no Conjunto São José I, ao lado do Posto de Saúde. Comentou sobre requerimento solicitando recapeamento asfáltico no Jardim das Acácias e na Rua João Manoel dos Santos. Disse que conversou com o Deputado Estadual Jonas Guimarães e solicitou maquinários necessários para a reciclagem, bem como uma minivan com 07 (sete) lugares, academia e parque infantil, e calcário para os pequenos agricultores, e o mesmo garantiu que irá atender as solicitações. O vereador NELSON OLIVATO JUNIOR salientou que a indicação da Praça do Conjunto São José é de suma importância, visando beneficiar os que residem nas proximidades e irá inibir que joguem entulhos e lixos no loca; (APARTE VEREADOR ROGÉRIO FRUTUOSO) comentou que os vereadores da base fizeram os requerimento em conjunto e não havia mencionado; (PROSSEGUINDO VEREADOR NELSON OLIVATO JUNIOR) destacou que na reunião que ocorreu junto com o Prefeito acerca da volta as aulas, ele atendeu de pronto e não foi divulgado por respeito aos pares, crendo que o Decreto deva sair ainda durante a semana, sendo uma vitória de todos os pares. O vereador JOÃO MATTAR OLIVATO elogiou a atuação do Saldado Dodo para prisão de dois bandidos que estavam realizando assaltos a mão armada na região, no entanto, eram menores e já se encontram soltos, solicitando, ainda, que parabenizem os Polícias de Andirá e Cambára que não mediram esforços nessa apreensão. Solicitou a concessão do Plano de Saúde de Vida aos servidores públicos municipais; (APARTE VEREADOR WALMIR JOAQUIM) disse que deu entrada neste pedido e será lido na próxima sessão; (PROSSEGUINDO VEREADOR JOÃO MATTAR OLIVATO) destacou que todos os vereadores estarão empenhados neste sentido. Relembrou que desde o início do ano tem solicitado o aumento do vale alimentação, esperando que se torne realidade assim que possível. Sobre a volta as aulas, ficou contente com a situação ter sido resolvida, principalmente pelo grande número de casos ativos. Sobre o Projeto de Lei acerca do Previne Brasil disse que será favorável. Enfatizou que todos devem lutar pelo desenvolvimento do município. Comentou, novamente, sobre a empresa de Ourinhos que deseja se instalar no município e estão providenciando a documentação necessária. Sobre as emendas, disse que as fez de manhã e acredita que os pares juntos vão fiscalizar a Lei após aprovação e o Prefeito vai cumprir o que ali consta. O vereador GERALDO DE



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

PAULA DIAS CARVALHO comentou sobre a situação que vem enfrentando com relação ao COVID em sua família, destacando que quando o problema chega em casa nota-se ainda mais a gravidade; (APARTE VEREADOR NELSON OLIVATO JUNIOR) compartilhou da dor do vereador, pois está com um sobrinho em Bandeirantes em situação semelhante em situação delicada, tendo apenas 31 (trinta e um) anos; (PROSSEGUINDO VEREADOR GERALDO DE PAULA DIAS CARVALHO) disse que este é um dos motivos pelos quais necessitam de mais agilidade nas solicitações e evitem mais mortes no município. Comentou que o Hospital Municipal era para estar finalizado e ainda está em obras, sendo que se concluído poderia ter salvo mais vidas. Sobre o capacete ELMO disse que já foi licitado, mas o município ainda não os recebeu, sendo essencial agilidade. Destacou que estarão fiscalizando para que não haja nepotismo e nem a contratação de pessoas com influencia do lado do Prefeito, enquanto há diversos aprovados no Concurso que não foram convocados. Disse que o trabalho realizado pelo SAMU é de suma importância e a base deve passar por reformas e os funcionários ter condições de trabalho. Solicitou ao vereador Rogério que dê uma atenção ao local onde realizavam aulas de caratê, pois encontra-se abandonado, inclusive roubaram a fiação; (APARTE VEREADOR ROGÉRIO FRUTUOSO) explicou que devido a pandemia não tem ido ao local, quem tem ido é o Flavio, e este lhe informou que roubaram mesmo a fiação e terão que refazer; (PROSSEGUINDO VEREADOR GERALDO DE PAULA DIAS CARVALHO) solicitou que dê um apoio ao Flavio no local e que se necessário fale com o Deputado neste sentido, para que os jovens tenham onde praticar esportes. Solicitou ao Secretário Municipal de Saúde que insira na vila da vacinação os profissionais que trabalham em academias também. Questionou o motivo de não haver medicamentos para os positivados com COVID sendo que há verbas para este fim, considerando de suma importância que não haja a falta dos mesmos. Frisou a necessidade de comprometimento de todos os que atuam com relação ao COVID. Solicitou o feitio de blitz com relação as motos. O vereador MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA agradeceu o Professor César Mota que o procurou para que conversassem com o Prefeito sobre a preocupação que possuíam pelo retorno das aulas e o aumento dos casos de COVID, e o Prefeito de pronto, junto com o Secretário de Saúde e a Secretaria de Educação, os atendeu e explicou que o Decreto deve ser justificado e que irá resolver essa questão. Agradeceu o Deputado Luiz Claudio Romanelli que encaminhará para o município uma ambulância, uma van,



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

um caminhão coletor e o Projeto Meu Campinho; (APARTE VEREADOR NELSON OLIVATO JUNIOR) comentou ficar feliz pelas emendas em prol do município, esperando que todos os pares também consigam junto aos seus Deputados; (PROSSEGUINDO VEREADOR MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA) disse que é benéfico a todos os municíipes. Comentou sobre indicação solicitando recapeamento no Bairro Jardim das Acáias, bem como na Rua João Manoel dos Santos. Solicitaram também uma Praça no Conjunto São José I, e também ao lado da AABB na área verde que ali existe; (APARTE VEREADOR JOÃO MATTAR OLIVATO) disse que muitos professores o procuraram para que não ocorresse o retorno das aulas, e ficou feliz pelo resultado positivo, agradecendo o Prefeito pela concordância e parabenizando os professores pela conquista; (PROSSEGUINDO VEREADOR MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA) disse que o vereador Raffaello também está requerendo o Projeto Meu Campinho junto ao seu Deputado. Solicitou que o Secretário Estadual de Saúde, Beto Preto, tome as providências para que o município de Cambará também receba vacinas da Pfzier. O vereador RAFFAELLO FRASCATI disse que em conversa com o Prefeito alinhou que o Deputado Estadual Michele Caputo encaminhará ao município o Projeto Meu Campinho e também o módulo Playground, para atender o Bairro Vila Rubim. Comentou sobre indicação ao Deputado Michele Caputo de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para destinação de equipamentos ao Hospital Municipal e o Secretário Estadual de Saúde disse que já está liberado, sendo uma conquista. Acerca do retorno das aulas, comentou que o Prefeito os recebeu, e atendeu a solicitação devido a preocupação com a situação pandêmica, tendo o retorno previsto para 01º de agosto, data em que será avaliada a situação do momento e poderá prorrogar novamente, destacando que o Governador do Estado não arcou com a responsabilidade e a deixou aos Prefeitos; (APARTE VEREADOR ROGÉRIO FRUTUOSO) disse que o Governador deixou as Escolas do Estado para o município responder, sendo que era de sua responsabilidade, mas o Prefeito viu a necessidade e a importância de salvar vidas, tendo encontrado uma solução para a questão. Sobre o Projeto Meu Campinho questionou onde será indicado; (PROSSEGUINDO VEREADOR RAFFAELLO FRASCATI) disse que vão avaliar um local adequado devido ao tamanho do Projeto, para que atenda diversos bairros. Sobre as vacinas da Pfzier não serem destinadas à Cambará encaminhou de imediato aos pares e ao Secretário de Saúde, e este lhe informou que estava na briga e informaram que Cambará não poderia receber, sem motivo plausível,



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

além disso, solicitou ao Deputado Michele Caputo que cobre o Governador. Acerca os capacetes ELMO disse que houve a aquisição e será utilizado no Pronto Socorro até finalizarem o Hospital Municipal. A vereadora KAREN APARECIDA DANIEL iniciou comentando sobre os professores, apoiando-os nesta luta para que as aulas presenciais não retornem neste momento, enfatizando que o Governador do Estado repassou a responsabilidade aos Prefeitos, nas cidades com menos de 50.000 (cinquenta mil) habitantes. Comentou sobre necessidades do município, tais como: bueiros, obras, sinalizações, dentre outras. Disse que sobre o contratado mencionado pelo vereador Rogério, para a Câmara, o mesmo reside na cidade desde 2005, sendo, portanto, morador da cidade. Enfatizou ser favorável aos empregos, desde a época da empresa Marvi, que não virou realidade, indagando o motivo. Destacou que é do povo e é a favor do emprego, mantendo o seu voto, pois apenas quem é desempregado sabe o que passa, esclarecendo que seu desejo é que a cidade sempre progrida e há dinheiro para isso, devendo investir na saúde e no que se faz necessário e não extinguir cargos. O vereador MARCIO JOSÉ ALBERTINI dirigiu-se aos servidores públicos do município, principalmente aos motoristas da área da saúde que os procuraram após ameaças, destacando então, que um gestor público que cria um clima de medo é tipicamente ditatorial em pleno século XXI, considerando absurda a situação. Frisou que apenas do Projeto de Lei Complementar nº. 06 estar de acordo nos requisitos legais, considera que a questão analisada deve ser a pertinência, a convicção e a oportunidade de aprovar este Projeto, até porque as justificativas do mesmo não mereciam prosperar. Destacando que o Prefeito alega que a impossibilidade de contratar prejudica a prestação de serviços à população, no entanto, é notório que o asfalto e as obras de maquinários na obra rural não pararam desde o ano de 2020. Além disso, frisa que a contratação por meio de Processo Licitatório é de empresa privada. Comentou que a Câmara aprovou o Projeto de Lei Complementar nº. 05/2021 que permite a contratação temporária e excepcional para áreas estratégicas e fundamentais, respaldando o município quando necessário. Sobre a contratação de motoristas não seria necessário para a área da educação já que as aulas não irão retornar, como mencionado, além disso, observam que os motoristas da saúde estão realizando um trabalho adequado, sendo possível esperar 06 (seis) meses até revogação da Lei Complementar nº. 173. Relembrou que todos os Projetos encaminhados pelo Executivo até o momento foram aprovados. Disse que qualquer contratação que não seja de



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

excepcional interesse público seria uma forma de infringir a Lei Complementar nº. 173, e as justificativas que além não constam no Projeto, por isso os pareceres foram favoráveis, mas ao analisar a fundo considera que seja uma “pedalada”. Comentou que o Prefeito ainda não encaminhou a Prestação de Contas referente aos recursos do COVID. Frisou sobre a falta de ações para o combate ao COVID no município. Destacou que mesmo sem pandemia os gastos da saúde no primeiro quadrimestre eram semelhantes ao que agora foram aplicados, considerando faltar transparência. Comentou que há textos nas redes sociais alegando que com este Projeto vão ser gerados 50 (cinquenta) empregos, questionando quem garante e quem garante que será munícipe os contratados, relembrando que quando trouxe os investidores da Marvi ao município o Prefeito disse que era apenas especulação e agora veem a mesma se instalar na cidade de Jacarezinho. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Ninguém inscrito. Não tendo mais nada a se tratar, o presidente por fim agradeceu a presença de todos dando por encerrada a presente sessão.